



Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo projeto básico constante dos autos. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o menor preço do mercado específico, e que o valor total do serviço será de **R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**

7 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **2201 - Fundo Municipal de Saúde**
- Projeto/Atividade: **10 122 0002 2.024 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**
- Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica**
- Origem do Recurso: **1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde**

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Administrativo de Dispensa e anexo à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Santa Quitéria-CE, 02 de março de 2023.

JOSÉ FABIANO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


LÍVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA

Membro da Comissão Permanente de
Licitação


FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de
Licitação

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO

Rua Professora Ernestina Catunda, 50 - Planalto Piracicaba

Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000

CNPJ: 07.725.138/0001-05